

Para visualizar o conteúdo deste diário, realize a leitura do QR-Code ao lado.



Este arquivo corresponde a uma parcial das publicações do Diário Administrativo do dia 27/03/2026, contemplando somente as matérias liberadas até o horário da geração do PDF (12h20min). A versão definitiva será fechada às 23h59min59s do dia 27/03/2026.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO 00172/2026

Edição: 3746

Disponibilização: 27/03/2026 às 09h40m

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2026

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Procuradoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará; **OBJETIVO:** O Tribunal De Justiça do Estado do Ceará (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, os seguintes espaços no Fórum Clóvis Beviláqua, situado na Av. Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Água Fria, nesta Cidade, conforme abaixo discriminados: 1). Apoio aos Juizados da Mulher: Sala situada no Nível 01, Setor Amarelo, anexa ao complexo dos 3º e 4º Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, com área de 11,65 m². 2). Apoio ao Júri: Sala identificada como Sala 307, situada no Nível 03, Setor Verde, dotada de banheiro privativo, com área de 26.46 m². Este espaço atende diretamente à solicitação funcional para suporte aos Promotores do Júri. 3) Cinco vagas duplas de estacionamento destinadas aos representantes do Ministério Público; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8506616-10.2024.8.06.0001; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL;** Art. 184 da Lei nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, contados a partir de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA :** 23 de março de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e Herbet Gonçalves Santos.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/167598> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00173/2026

Edição: 3746

Disponibilização: 27/03/2026 às 12h15m

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2022

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ; **CONTRATADA:** GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI EPP.; **OBJETO:** prorrogar, por 12 (doze) meses, com início em 01.04.2026 e término em 01.04.2027, o prazo do contrato cujo objeto consiste na Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de avisos de editais de licitação e de outras matérias de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará a serem veiculados em jornal de grande circulação local e nacional, comprovada pelo IVC (Instituto Verificador de Circulação), em especial à Comissão Permanente de Contratação (COPECON), visando

atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará - TJCE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8528003-61.2025.8.06.0000; **DO REAJUSTE:** reajustar o contrato em aproximadamente 4,441350% de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA, apurado no período entre fevereiro de 2025 a janeiro de 2026, passando o valor anual do Contrato de R\$ 250.288,57 (duzentos e cinquenta mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) para os atuais R\$ 261.405,42 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, c/c art. 40, XI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 26 de março de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão e Alexandre da Silva Bandetini.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/167623> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO VICE-PRESIDENTE

PORTARIA 00617/2026
Edição: 3746

Disponibilização: 27/03/2026 às 09h33m

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes dos Processo Administrativo nº 8507655-42.2026.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, a partir de 20 de março de 2026, o servidor **MILTON DA PAZ ARAGÃO JUNIOR**, matrícula nº 51854, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Judiciária.

Art. 2º Autorizar o pagamento de verbas rescisórias legalmente cabíveis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2026.

Desembargador Francisco Mauro Ferreira Liberato

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, no exercício da Presidência

Anexos

SEI_0615476_Portaria.pdf

Visualizar